

PORTARIA 06/2023

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o cumprimento provisório de sentença nº 0001966-74.2022.8.26.0568, com determinação para concessão de aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13/02/2023 ao servidor Senhor LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE, RG nº 16.863.482-X, matrícula 10996, cargo AUXILAR DE ENFERMAGEM, Aposentadoria Especial, com integralidade e paridade nos proventos, conforme decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D285-4231-1792-D206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 07/02/2023 08:09:43
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/D285-4231-1792-D206>